



Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

REQUERIMENTO Nº 060/2024

Exmo. Sr.

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

DD. Prefeito Municipal do Município do Prata-MG

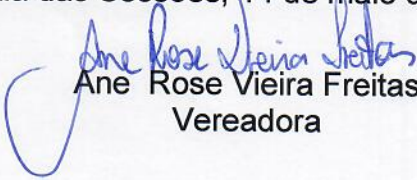
De conformidade com as normas regimentais, REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, oficial o Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de que seja realize urgentemente a passagem do carro de fumacê pela Frutal n. 220 do nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

O uso do carro fumacê é necessário em razão do aumento do número de casos de dengue no Município do Prata-MG. Esta medida, aliada a outras ações de controle do mosquito e conscientização da população, pode contribuir significativamente para a redução dos casos de dengue e chikungunya no Município.

Visando o bem-estar e a segurança dos moradores, aguardo providências com urgência.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2024.


Ane Rose Vieira Freitas
Vereadora

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 20/05/2024

(Rubrica do Presidente)